



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4980/2016

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto Nº 4980 de 04/10/16

PUBLICADO em 08/10/16, no

Jornal Tribuna Sorana, pág. 03

Determina ponto facultativo nos dias 13 e 14 de Outubro de 2016 nas repartições públicas municipais de Carmo – RJ.

O Prefeito do Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

Considerando o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida e o feriado municipal do dia do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** nos dias 13 (quinta-feira) e 14 (sexta-feira) de outubro do ano corrente, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo, 04 de Outubro de 2016.


PAULO CÉSAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEIRO MUNICIPAL